



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura de Boituva

ORGANIZAÇÃO : Casa de Apoio Peniel

QUARTO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° : 04/2017

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MORADORES DE RUA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Wilson Giuli de Almeida

Cargo: Gestor de Parcerias

CPF: 031.118.568-10 RG: 14.302.370-6

Data de Nascimento: 11/05/1964

Endereço residencial completo: Estrada Municipal Walter Antunes Cardoso, nº 390 –
Portal Ville Primavera – Boituva/SP

E-mail institucional: terceirosetor@boituva.sp.gov.br

E-mail pessoal: wilsongiuli@gmail.com

Telefone (11) 9 9534-3623

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO

Nome: FERNANDO LOPES DA SILVA

Cargo: Prefeito

CRQ nº 4.215.368

CPF nº 042.894.218-06

Data de Nascimento: 10 /05/1960

Endereço residencial : Alamedas Heliconia nº 167 - Vivendas Parque - Boituva -SP

E-mail institucional: fernando.prefeito@boituva.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3363-8800

Assinatura: _____



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO

Cargo: Presidente

CPF: 442.114.528-50 RG : 40.324.257-6

Data de Nascimento: 21/01/1994

Endereço residencial completo: Rua Rosa Barreto Freire, nº 05 Casa 2 - Jardim Oreana
- Boituva - SP

E-mail : penielcasadeapoioboituva@yahoo.com.br - rafacardoso562@gmail.com.br

Telefone(s): (15) 99605-2877 / (15) 99614-0670

Assinatura: Rafaela Alves Tessaro Cardoso

Boituva, 16 de dezembro de 2020.

Ofício nº 1010/2020 - SMDSC

Boituva, 18 de dezembro de 2020.

De: Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Para: Casa de Apoio Peniel

A/C: Rafaela Alves Tessaro Cardoso

Assunto: ENTREGA DAS VIAS ORIGINAIS DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 E TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÕES (RECURSO MUNICIPAL)

Senhora Presidente,

Junto ao prazer em cumprimentá-la, vimos por meio deste, entregar via original do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 04/2017 e Termo de Ciência e de Notificações.

Atenciosamente.



Jacson Gomes dos Santos
Diretor de Depto



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802

www.boituva.sp.gov.br

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 04/2017 QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO
DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BOITUVA E
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CASA DE
APOIO PENIEL, EM REGIME DE MÚTUA
COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.**

A PREFEITURA DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01 Boituva/SP, CEP. 18.550-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FERNANDO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CRQ nº 4.215.368 e CPF nº 042.894.218-06, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **CASA DE APOIO PENIEL**, com CNPJ nº 07.947.125/0001-72, e sede na Rua Rosa Barreto, nº 05, Bairro Jardim Oreana — SP, neste ato representada pela srª RAFAELA ALVES TESSARO CARDOSO, Presidente Voluntária, com CPF nº 442.114.528-50 e RG 40.324.257-6, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, **RESOLVEM** firmar o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

As partes identificadas ajustaram, na data de 20 de dezembro de 2016, o Termo de Colaboração Nº 04/2017 e, por este instrumento, celebram o QUARTO TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber estabelecido no Art. 57, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e com as disposições contidas nos autos do processo nº 13.506/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo aditivo consignado na Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 04/2017, estabelece prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, renovável, através de outros Termos Aditivos.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 01
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
Tel.: (15) 3363-8802
www.boituva.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

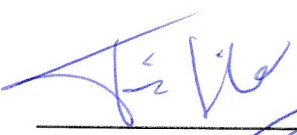
Para a execução do objeto deste aditamento, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.204,16 (oito mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos) no montante anual de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

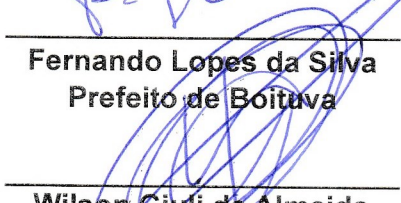
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

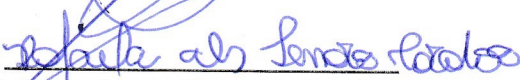
Boituva, 16 de dezembro de 2020.



Fernando Lopes da Silva
Prefeito de Boituva



Wilson Giuli de Almeida
Gestor de Parceria



Rafaela Alves Tessaro Cardoso
Presidente da Organização

Testemunhas:

Nome: **ANTONIO CARLOS NAGUEIRA**

Assinatura: 

RG: **7.948.580-7**

CPF: **556.271.378-00**

Nome: **Fernando Giuli de Almeida**

Assinatura: 

RG: **45.890.130-7**

CPF: **382.210.648-00**